

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo de Contratação Direta nº 010/2025**

**Dispensa nº 010/2025**

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 010/2025 que tem como objeto a execução de serviços especializados de consultoria e assessoria na gestão de contratos e convênios pertinentes a obras, serviços, compras, locação e afins da Secretaria Municipal de Educação, assim como oferecer suporte técnico na gestão financeira dos Fundos vinculados à Secretaria e seus respectivos programas,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

**III** - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 03 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

**IV** - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

**a)** Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME, CNPJ: 44.741.051/0001-40, valor total proposto: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**V** - Com relação aos documentos de habilitação faltantes, esclarecemos que nesta data, dia 09/01/2025, a licitante complementou a referida documentação, atendendo portanto aos requisitos de habilitação do Aviso de Contratação.

**VI** - Justifica-se a escolha da licitante **Kleber Domingos Bezerra de Melo - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada



neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 09 de janeiro de 2025.

**ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE**  
Secretária de Educação